

Ministério do  
Trabalho



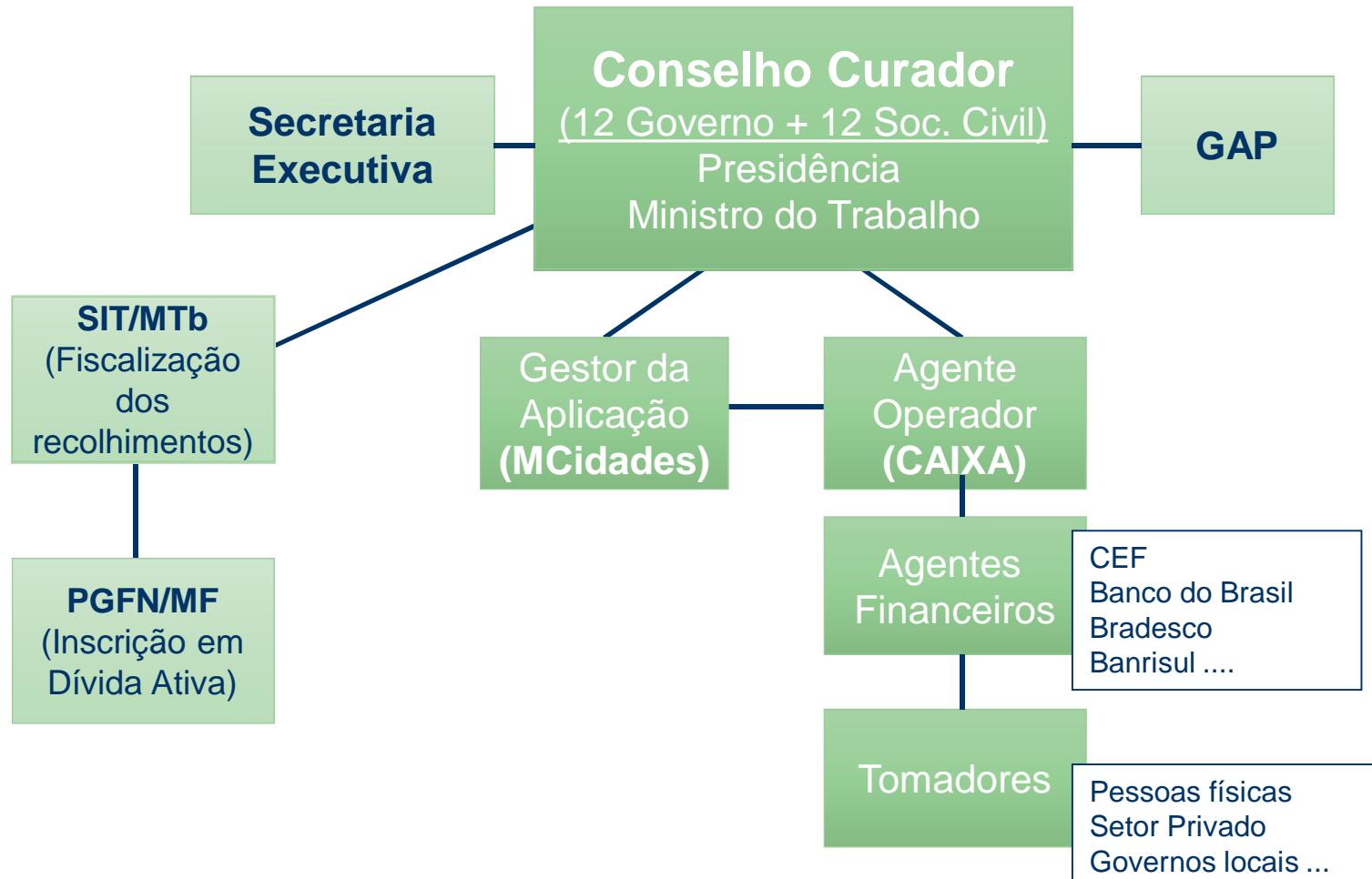
# Apresentação sobre o FGTS Fiesp

Secretaria-Executiva do  
Conselho Curador do  
FGTS



**FGTS 50 anos**  
Conquistas dos trabalhadores para o Brasil

# Governança do FGTS





# Estrutura Patrimonial È Nov 2016

ATIVO	502.029	PASSIVO	502.029
Disponibilidades	158.020	Depósitos em contas vinculadas	375.055
Operações de crédito (habitação, saneamento e infraestrutura)	277.759	Reservas contas inativas	18.174
Operações de Mercado (CRI, FDIC, FII e Debêntures)	20.559	Outras obrigações	3.405
FI-FGTS	34.521	Patrimônio Líquido	105.395
Outros créditos	11.170	Resultado	14.506



Ministério do  
Trabalho

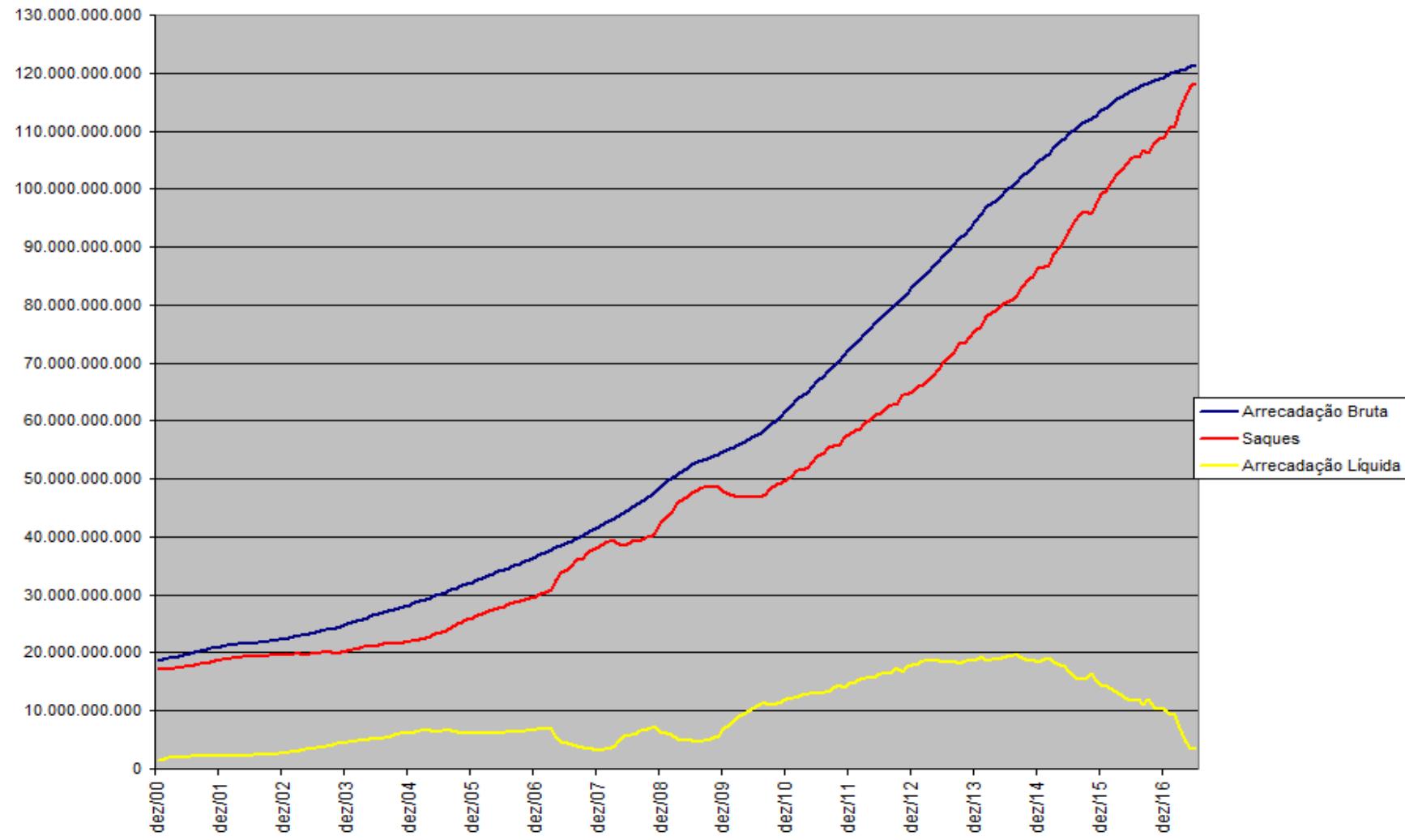


# Arrecadação e Saques É 1º Semestre

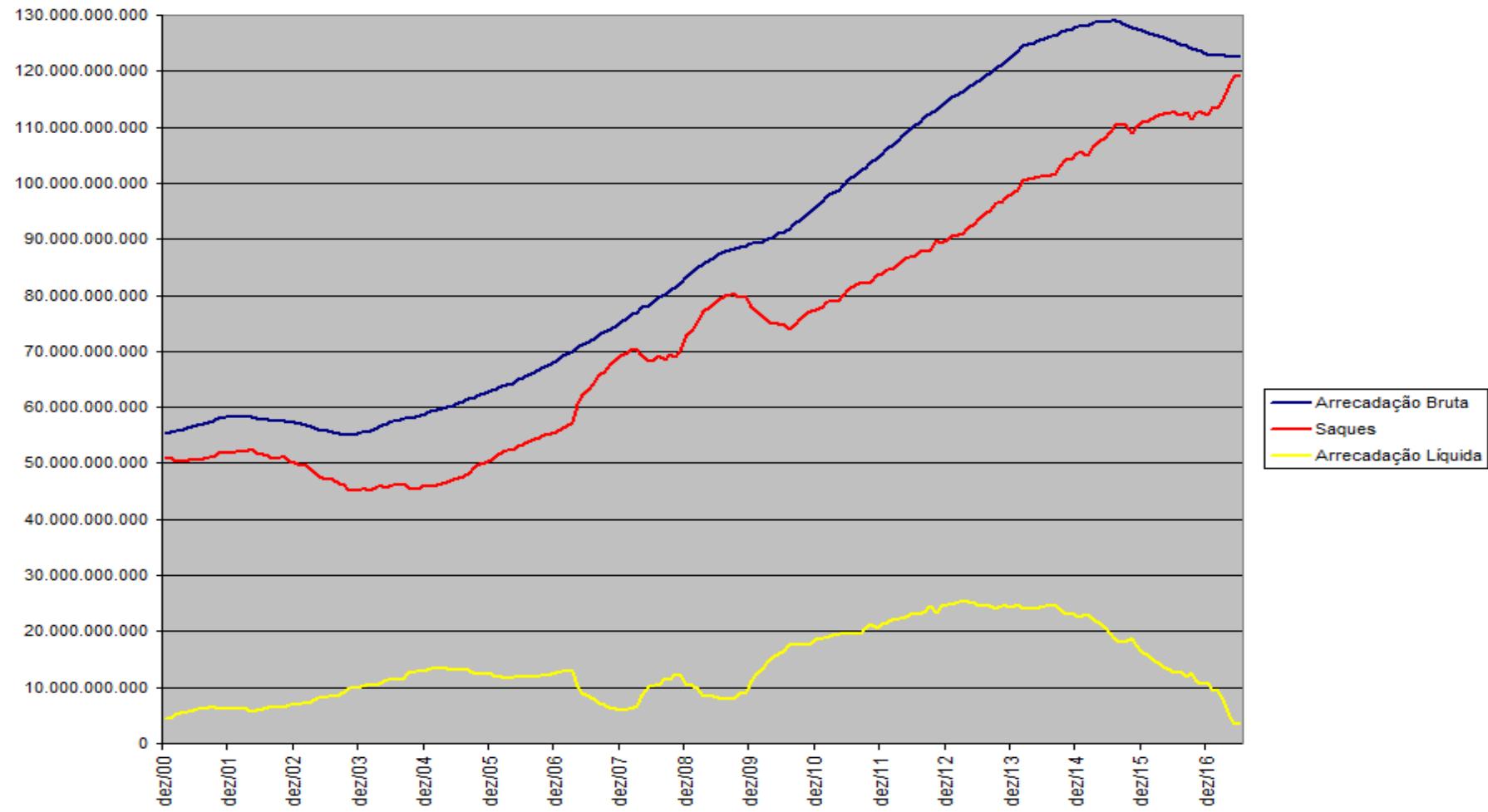
FGTS	2017*	2016	Variação
Arrecadação Bruta	62.140.063	59.729.107	<b>4,04%</b>
Saque	63.603.103	54.314.223	<b>17,10%</b>
Arrecadação Líquida	<b>-1.463.040</b>	<b>5.414.884</b>	<b>-27,02%</b>

\* Sem o montante dos saques das contas inativas

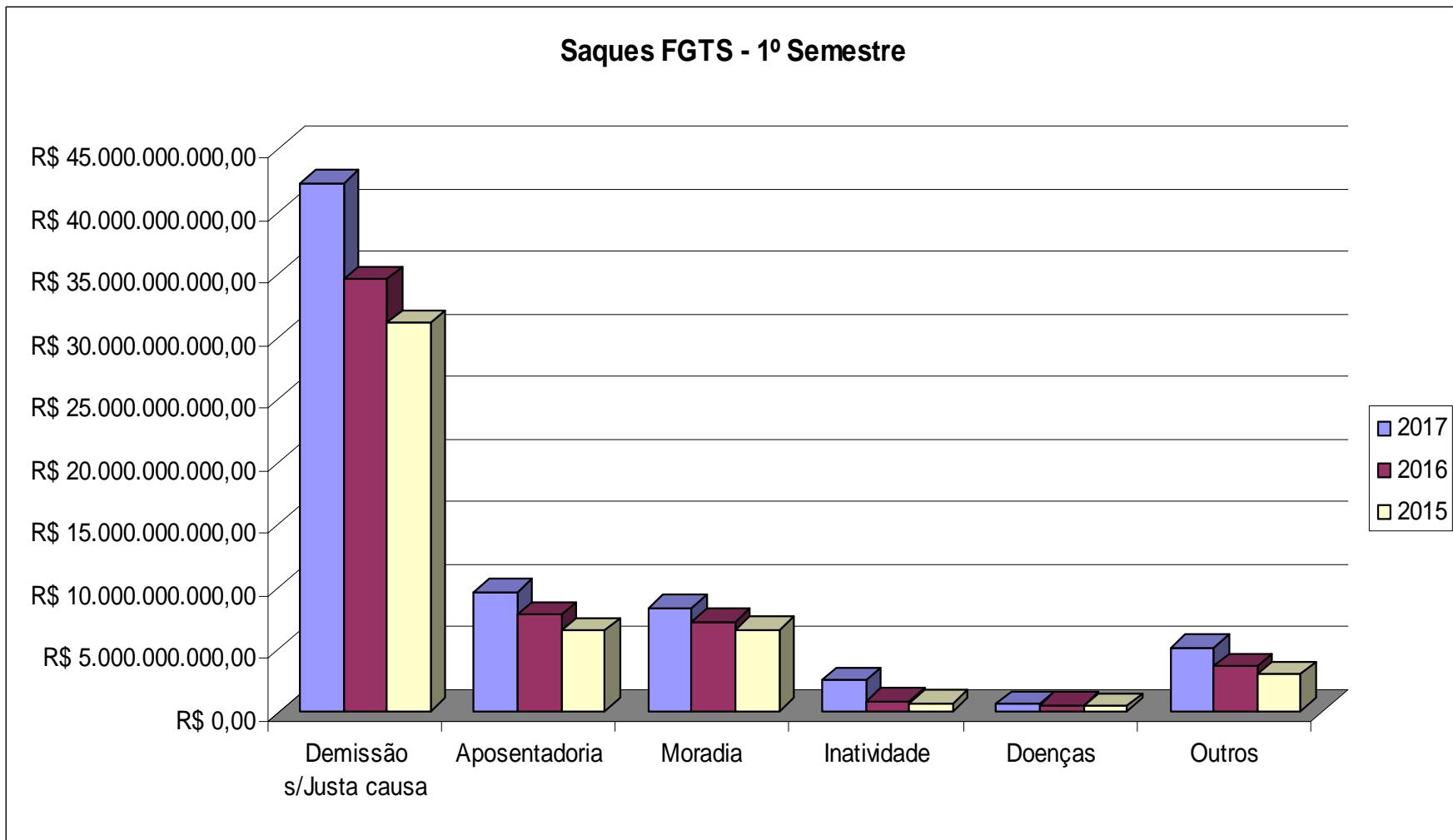
# Arrecadação e saques È Valor Nominal



# Arrecadação e saques É Valor Real



# Montante de Saques É 1º Semestre



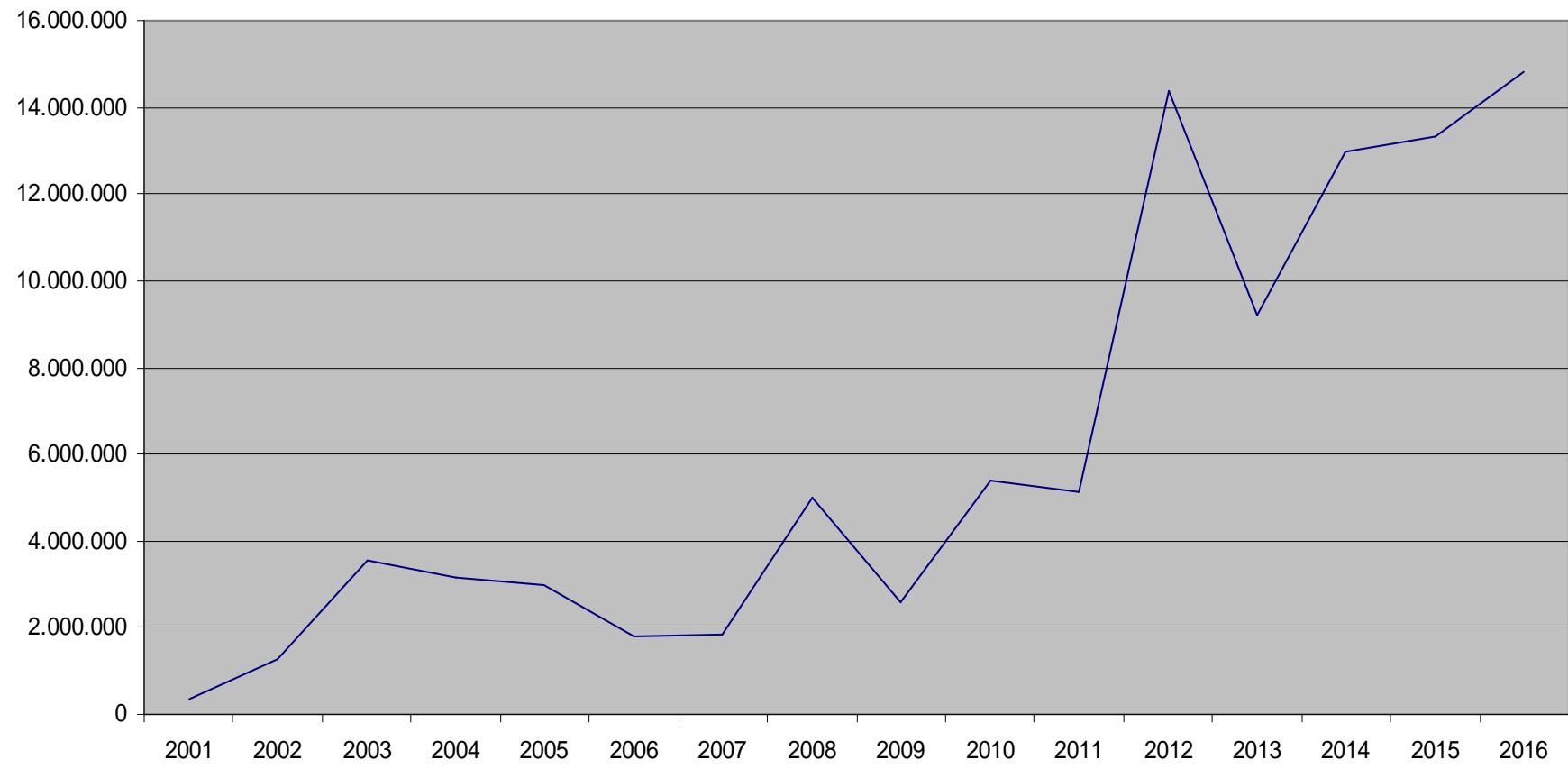


Ministério do  
Trabalho

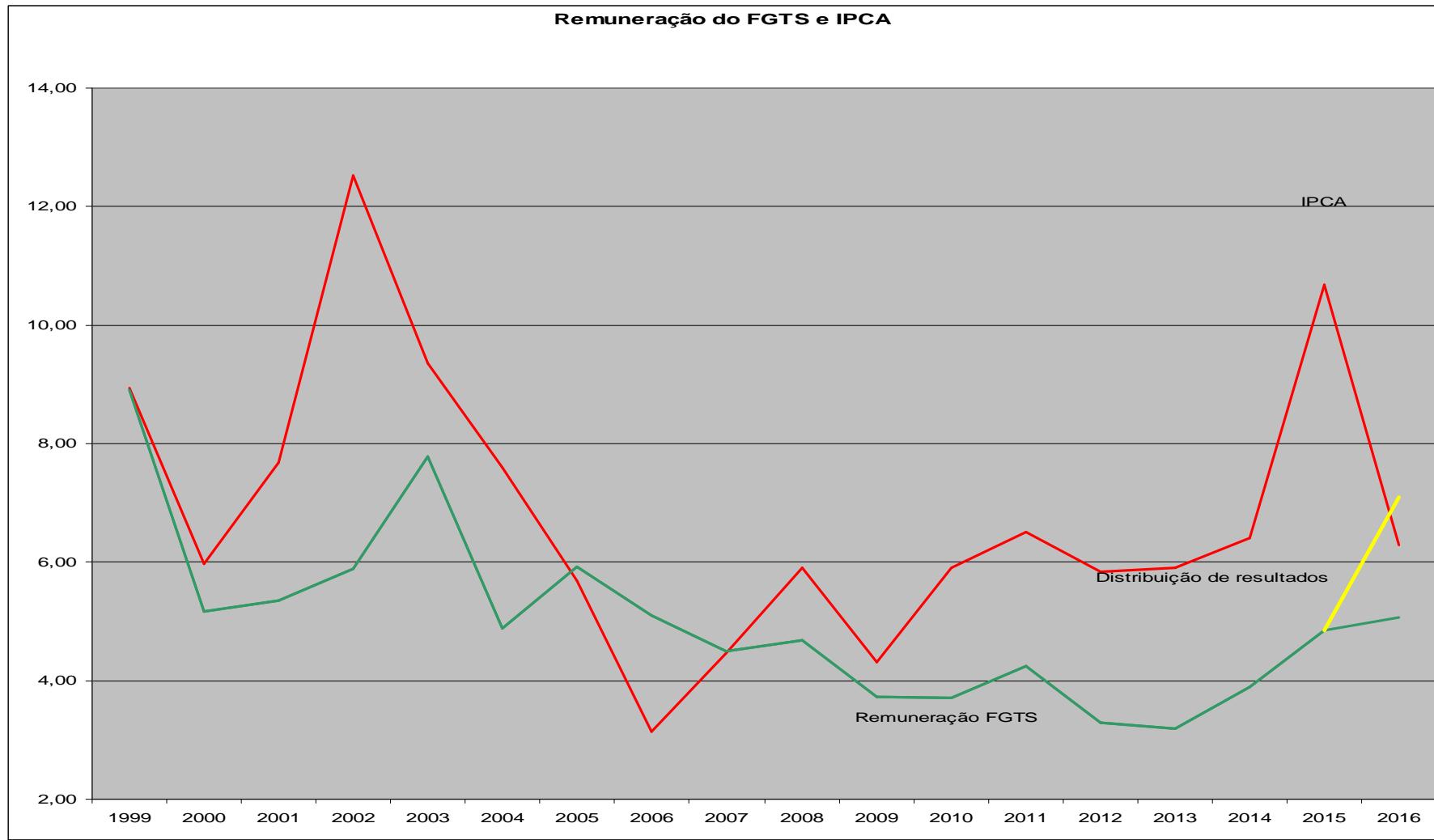


# Resultados do FGTS

Resultados FGTS



# Remuneração do FGTS e IPCA



# Orçamento FGTS

Discriminação	Valores para contratação			
	2017	2018	2019	2020
<b>1. Habitação</b>	<b>71.700.000</b>	<b>63.500.000</b>	<b>63.500.000</b>	<b>63.500.000</b>
1.1. Habitação popular	61.700.000	58.500.000	58.500.000	58.500.000
1.1.1. Pessoas físicas e jurídicas	50.500.000	48.500.000	48.500.000	48.500.000
1.1.2. Pró-Moradia	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
1.1.3. Descontos	10.200.000	9.000.000	9.000.000	9.000.000
1.2. Pró-Cotista	7.540.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000
1.3. Operações especiais	2.460.000	0	0	0
<b>2. Saneamento básico</b>	<b>6.000.000</b>	<b>9.500.000</b>	<b>9.750.000</b>	<b>9.750.000</b>
2.1. Saneamento para Todos	6.000.000	9.000.000	9.000.000	9.000.000
2.2. Demais operações	0	500.000	750.000	750.000
<b>3. Infraestrutura urbana</b>	<b>10.000.000</b>	<b>8.000.000</b>	<b>8.000.000</b>	<b>7.000.000</b>
3.1. Pró-Transporte	10.000.000	8.000.000	8.000.000	7.000.000
<b>4. Operações urbanas consorciadas</b>	<b>500.000</b>	<b>500.000</b>	<b>500.000</b>	<b>500.000</b>
<b>Total</b>	<b>88.200.000</b>	<b>81.500.000</b>	<b>81.750.000</b>	<b>80.750.000</b>



# Contratações - Saneamento

Ano	Orçamento Original	Orçamento Final	Realizado	% Realizado sobre Orçamento Final
2007	2.700.000	3.149.282	2.767.020	87,86
2008	4.600.000	5.950.000	3.463.781	58,21
2009	4.600.000	4.600.000	3.700.083	80,44
2010	4.600.000	4.600.000	435.419	9,47
2011	4.800.000	4.800.000	2.887.734	60,16
2012	5.000.000	5.000.000	1.905.479	38,11
2013	5.200.000	5.200.000	4.645.899	89,34
2014	5.200.000	7.552.700	6.306.512	83,50
2015	7.500.000	5.068.239	2.650.530	52,30
2016	7.500.000	3.500.000	226.641	6,48
2017	9.000.000	6.000.000	975.791	16,26



Ministério do  
Trabalho



# Contratações - Infraestrutura

Ano	Orçamento Original	Orçamento Final	Realizado	% Realizado sobre Orçamento Final
2007	450.000	718	717	99,88
2008	1.000.000	1.000.000	909.138	90,91
2009	1.000.000	1.000.000	55.212	5,52
2010	1.000.000	11.000.000	3.384.953	30,77
2011	4.000.000	4.000.000	2.554.852	63,87
2012	5.000.000	5.000.000	2.759.318	55,19
2013	7.000.000	7.000.000	6.670.589	95,29
2014	7.000.000	11.083.600	6.298.797	56,83
2015	12.000.000	9.000.000	2.221.211	24,68
2016	12.000.000	9.500.000	390.825	4,11
2017	14.000.000	10.000.000	28.795	0,29



Ministério do  
Trabalho



# Contratações È Habitação Popular

Ano	Orçamento Original	Orçamento Final	Realizado	% Realizado sobre Orçamento Final
2007	6.400.000	7.630.980	6.185.838	81,06
2008	8.400.000	10.451.000	9.816.719	93,93
2009	8.400.000	19.000.000	14.919.671	78,52
2010	19.000.000	28.340.500	23.862.873	84,20
2011	23.000.000	36.600.000	30.208.410	82,54
2012	26.000.000	37.650.000	32.139.832	85,36
2013	36.700.000	47.200.000	37.696.610	79,87
2014	46.360.000	44.773.700	40.122.239	89,61
2015	46.360.000	49.967.761	45.645.697	91,35
2016	46.360.000	54.660.000	49.815.367	91,14
2017	49.500.000	51.500.000	31.025.952	60,24



# Contratações Habitação - Pró-Cotista

Ano	Orçamento Original	Orçamento Final	Realizado	% Realizado sobre Orçamento Final
2008	1.000.000	1.154.890	698.424	60,48
2009	1.000.000	1.000.000	516.752	51,68
2010	1.000.000	1.000.000	722.731	72,27
2011	1.000.000	1.000.000	424.058	42,41
2012	1.000.000	50.000	27.258	54,52
2013	500.000	300.000	199.692	66,56
2014	500.000	850.000	794.277	93,44
2015	600.000	6.674.000	6.135.455	91,93
2016	1.000.000	8.600.000	6.712.845	78,06
2017	5.000.000	7.540.000	5.819.392	77,18



Ministério do  
Trabalho



# Contratações Habitação È Demais Operações

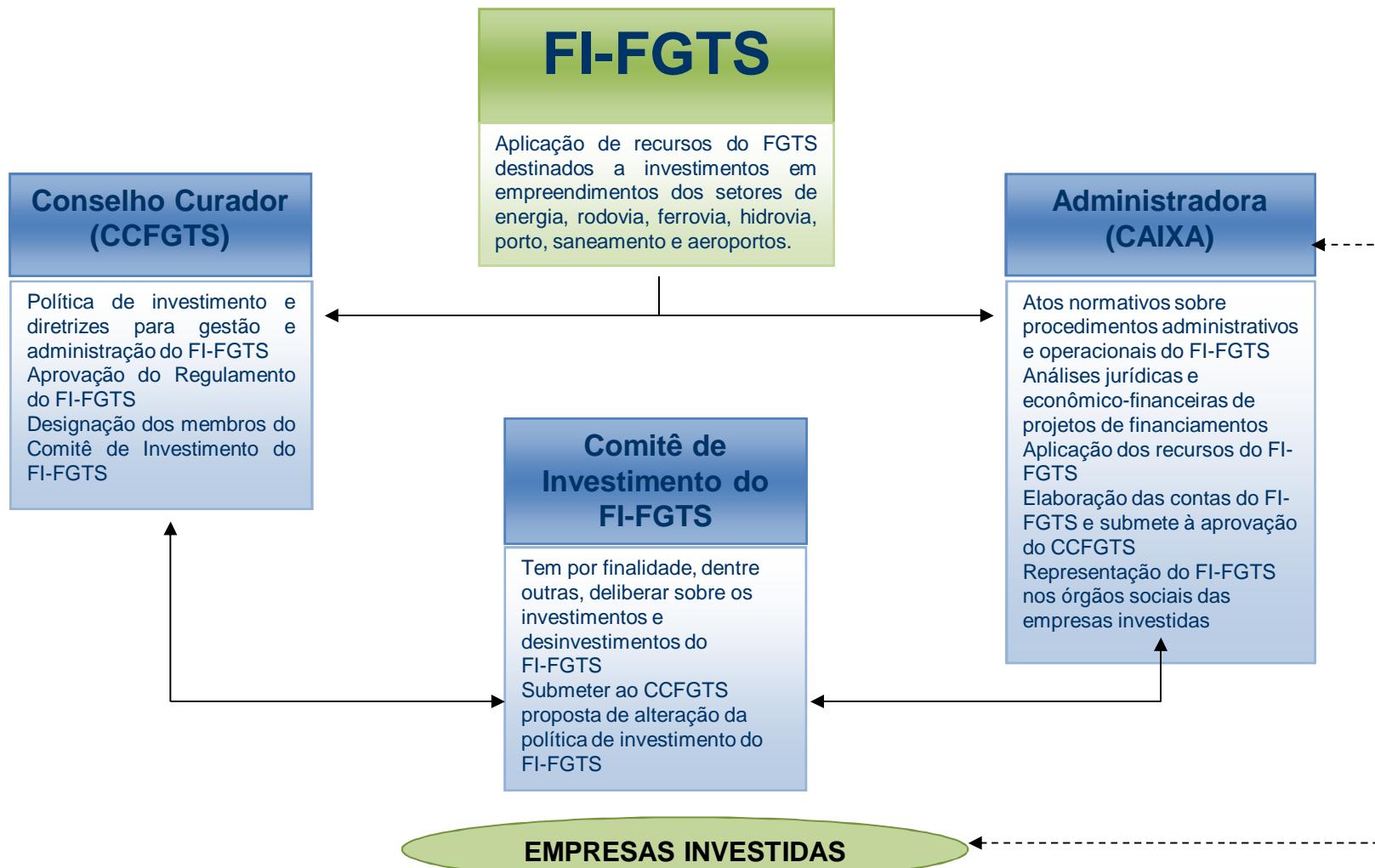
Ano	Orçamento Original	Orçamento Final	Realizado	% Realizado sobre Orçamento Final
2007	450.000	219.020	60.539	27,64
2008	0	1.045.000	42.564	4,07
2009	840.000	840.000	0	0,00
2010	1.900.000	1.900.000	0	0,00
2011	2.100.000	2.840.000	2.787.514	98,15
2012	2.500.000	2.500.000	2.427.285	97,09
2013	2.500.000	2.500.000	2.401.094	96,04
2014	1.800.000	1.750.000	1.707.220	97,56
2015	1.100.000	1.850.000	1.472.104	79,57
2016	1.000.000	12.800.000	12.248.546	95,69
2017	0	2.460.000	10.848	0,44

# FI-FGTS

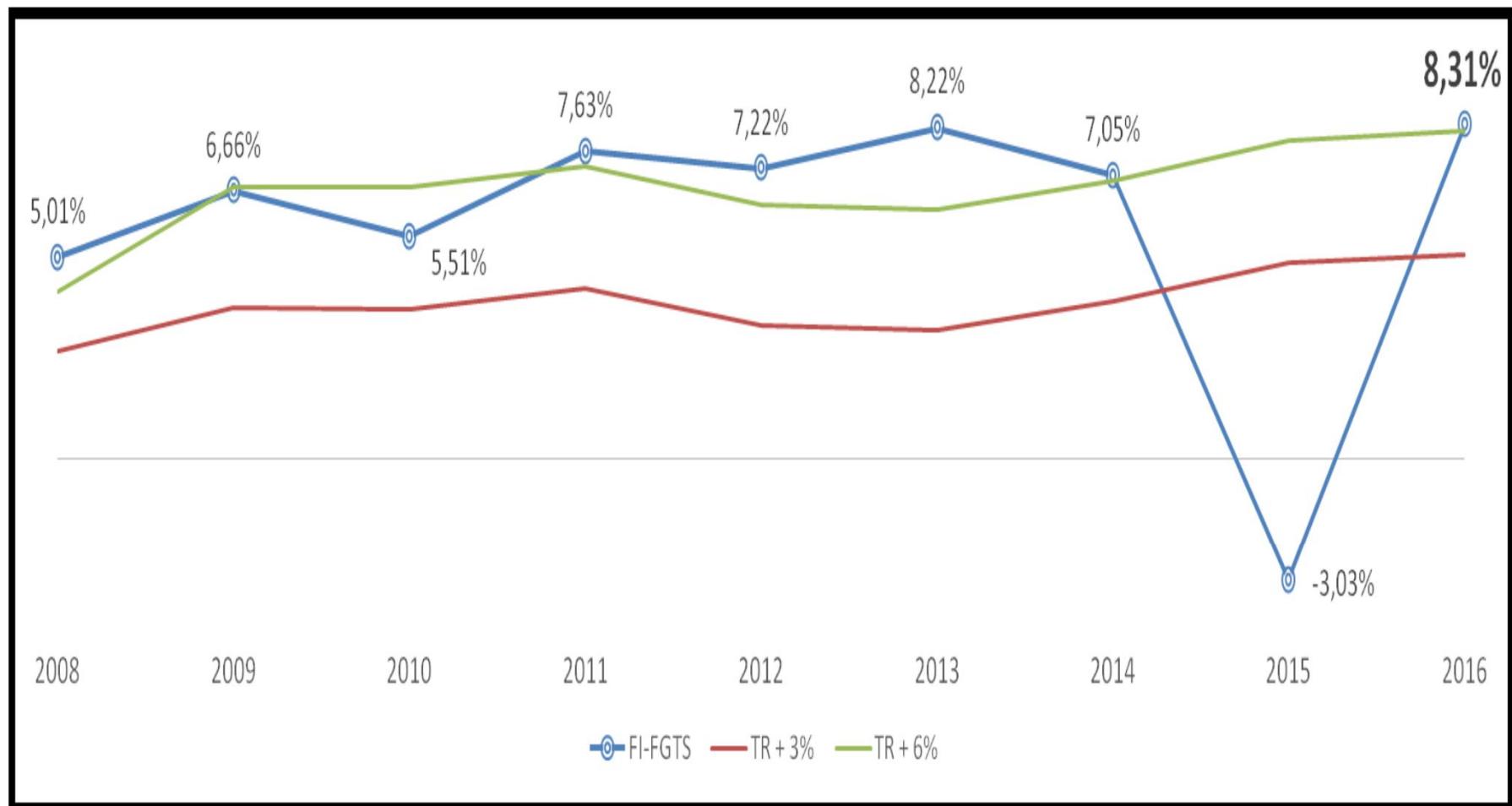
- Criado pela Lei nº 11.491, de 2007, o **FI-FGTS** recebe aplicações de recursos do FGTS para realizar investimentos nos setores de **energia, rodovia, ferrovia, hidrovia, porto, saneamento e aeroportos**;
- É regulado pela Instrução CVM nº 462, de 2007, por seu Regulamento, aprovado na Resolução CCFGTS nº 553, de 2007, e pelas diretrizes de gestão e aplicação de recursos estabelecidas pelo Comitê de Investimentos e pelo CCFGTS.
- Os investimentos contemplarão a construção, reforma, ampliação ou implantação de projetos, por meio da aquisição de instrumentos de participação societária, **debêntures**, cotas de fundo de investimento imobiliário (**FII**); cotas de fundo de investimento em direitos creditórios (**FIDC**) ; cotas de fundo de investimento em participações (**FIP**); certificados de recebíveis imobiliários (**CRI**) ; derivativos; e títulos públicos federais.
- A Lei permite participação direta de trabalhadores nos resultados dos investimentos, mediante da aquisição de cotas do FI-FGTS (**FIC FI-FGTS**), por meio de saque de, no máximo, 10 % do saldo da conta vinculada. A participação aguarda regulamentação do CVM. **Não há assunção dos riscos dos recursos aplicados pelos trabalhadores.**



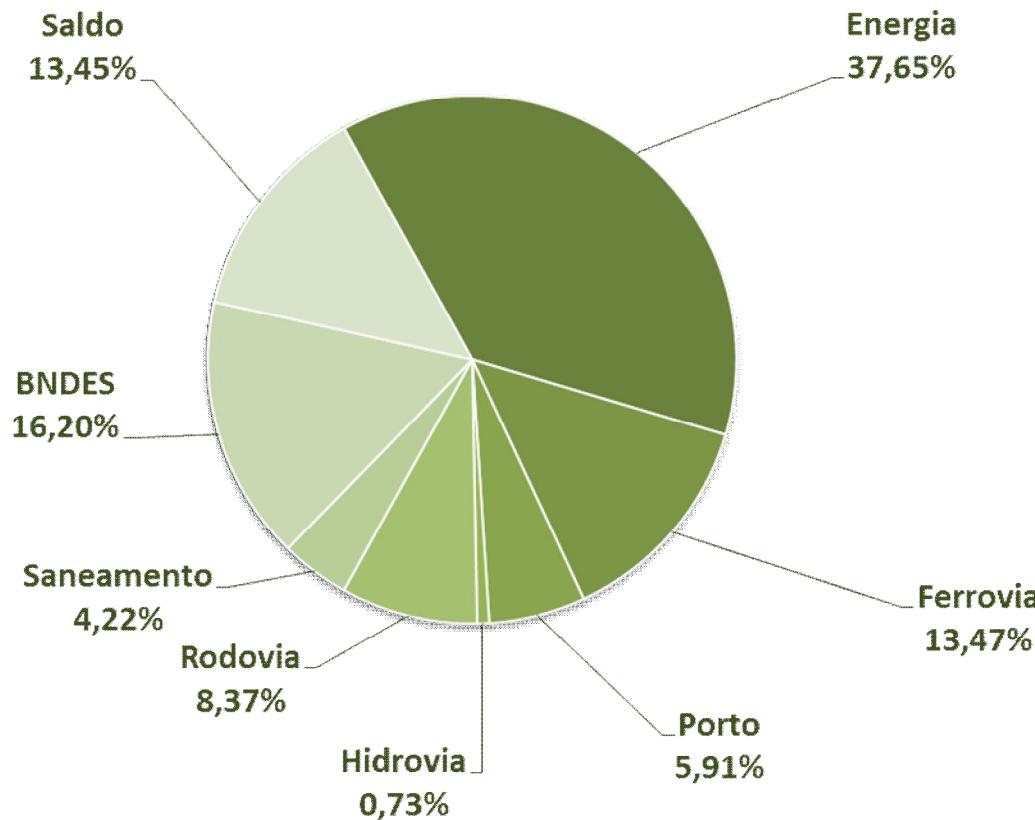
# FI-FGTS



# FI-FGTS - Rentabilidade



# FI-FGTS (Contratado do Valor Total Autorizado)



Fonte: GEFOM  
Posição: Dez/2016

(\*) Contempla valor autorizado para reinvestimento = R\$ 8,91 bilhões



# Medidas recentes de estímulo à Economia

- Liberação do FGTS das contas inativas
- Distribuição de Resultados do Fundo
- Redução progressiva da contribuição . LC 110
- Mudanças nas regras do MCMV
- Alteração na forma de selecionar propostas no FI-FGTS . Chamada Pública



Ministério do  
Trabalho



# FGTS 50 anos

Conquistas dos trabalhadores para o Brasil

**BOLIVAR TARRAGÓ MOURA NETO**  
**Secretário-Executivo do Conselho Curador do FGTS**

(61) 2031-6418  
[fgts@mte.gov.br](mailto:fgts@mte.gov.br)  
[www\\_fgts.gov.br](http://www_fgts.gov.br)